

A Reforma política no segundo governo Lula

Homero de Oliveira Costa

Jornal de Hoje 10.11.2006

Na primeira entrevista após ser confirmada sua reeleição, no dia 29 de outubro de 2006, o presidente Luis Inácio Lula da Silva, anunciou que a reforma política era uma das prioridades de seu governo no início de seu segundo mandato. Chegou inclusive a defender uma Constituinte exclusiva para com o objetivo de fazer uma ampla reforma política, mas, ao que parece, a idéia não prosperou.

A reforma política, como se sabe, tem sido anunciada, pelo menos, desde o início do primeiro governo Fernando Henrique Cardoso, em 1994, como prioridade. No entanto, passados 12 anos, a situação é praticamente a mesma: comissões foram constituídas no Congresso, propostas foram discutidas e elaboradas e pouco se avançou nesse sentido.

No governo de FHC, havia inclusive uma proposta elaborada por um dos principais dirigentes do partido (PSDB) e ministro, José Serra (sistematizada no livro "Reforma política no Brasil", SP, Editora Siciliano, 1995). Entre outras propostas, o autor defende a adoção do voto distrital misto, fidelidade partidária e a correção das distorções da representação dos Estados na Câmara e a reforma política como uma de suas prioridades e com maioria nas duas casas (Câmara e Senado) não se conseguiu aprovar nenhum desses itens, nem tampouco, outros itens da proposta de José Serra.

A aprovação de uma reforma política, portanto, não depende apenas da vontade do presidente da República. A questão é muito mais complexa, envolve muito interesses e, pela experiência acumulada nesses últimos anos, uma reforma política ampla e consistente.

Se há certo consenso entre os parlamentares de sua necessidade, cada item da reforma gera controvérsias e ela vai sendo indefinidamente adiada. Em entrevista antes da eleição de outubro, o presidente Lula defendeu uma Constituinte exclusiva para votar uma reforma política, mas, ao que parece, a idéia não prosperou.

Consciente de que uma ampla reforma não é possível, pelo menos por enquanto, o governo Lula propõe, através de alguns de seus parlamentares, uma reforma “enxuta”, restrita a três pontos essenciais: fidelidade partidária, o voto em lista partidária e o financiamento público de campanha.

Uma reforma mais ampla incluiria outros itens, igualmente relevantes (voto facultativo, sistema eleitoral, verticalização, reeleição, coligações etc.).

Vejam os alguns aspectos dos três itens da proposta do governo.

Fidelidade partidária: creio existir consenso de que é um dos mais importantes itens do conjunto das propostas da reforma política.

Os dados sobre o troca-troca de partidos por parte dos parlamentares são elucidativos: segundo André Marrenco (Em “Reforma política no Brasil, BH, Editora UFMG, 2006), pelo menos 4 deputados federais eleitos entre 1986 e 2002 abandonou o partido pelo qual foi eleito e 53% dos eleitos em 2002 mudaram de partidos.

Em 2002, dos 513 deputados eleitos, 37 mudaram de partido mesmo antes da posse! Evidentemente motivados por interesses pessoais, em troca de favorecimentos. Como conceber um sistema partidário minimamente consistente com comportamentos como esses?

Fidelidade partidária, portanto, é necessária, mas que não pode vir isoladamente, outros itens são importantes, como o fato do mandato deve pertencer ao partido e não ao candidato.

Quanto à lista partidária, o voto em lista partidária prévia e ordenada implica numa mudança substancial em relação à forma atualmente vigente: o eleitor passa a votar não mais num candidato específico, mas numa lista partidária, previamente elaborada pelos partidos em suas convenções.

O objetivo de tais mudanças é, claro, o fortalecimento dos partidos. No entanto, como não há verdadeira democracia dentro dos partidos, a lista, como medida isolada, apenas ampliará a extensão do domínio de que os controla, ou seja, o poder de barganha e negociação dos dirigentes partidários, reforçando a “oligarquização” dos partidos.

Além disso, outras questões permanecem em aberto: qual o prazo de filiação para que se possa votar nas convenções? Haverá candidaturas natas? Se assim for, permanecem os privilégios dos que detém mandatos.

Em outras palavras, sem a efetiva democratização dos partidos, sem definição dos prazos de filiação para se poder votar nas convenções e com candidaturas natas, essa medida, nos parece, só vai reforçar a “oligarquização” dos partidos.

Homero Costa é professor do Departamento de Ciências Sociais da UFRN
http://www.dhnet.org.br/direitos/militantes/homero_costa/index.html



www.dhnet.org.br